



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Nº 023 /2016.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, a composição dos membros que compõem a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, conforme segue:

ORDEM	NOMEAR	FUNÇÃO
01	Flaviana da Silva Cunha Schelk	Presidente
	Sonia Ferreira da Silva	Suplente
02	Marcos Antônio da Silva	Membro
	Thaísia Silva Ferreira	Suplente
03	Laerte de Souza Matos	Membro
	Enrico Leite Cler	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 028/2015.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 18 de Julho de 2016.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito